



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1344, DE 02 DE MAIO DE 2007.

"ALTERA O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 1273, DE 05 DE JANEIRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - RJ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a vigorar o Artigo 1.º do Decreto n.º 1273, de 05 de janeiro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam subordinadas administrativamente ao Gabinete do Prefeito, a Diretoria de Compras e a Comissão Permanente de Licitações, pertencentes à estrutura organizacional da Prefeitura."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 02 de maio de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal BO (30/05/07)
Edição n.º 403 Fls. 06
Mônica
Funcionário